

PORTARIA N. TC-0133/2024

Alterar a Portaria N. TC-0901/2023, que designou servidores para constituírem a Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ).

[Vide Portaria N. TC-575/2016](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI)

considerando processo o SEI 24.0.000001262-5;

RESOLVE:

Designar as servidoras Thaisy Maria Assing (DGE), matrícula n. 450.947-1, Letícia Spindola de Faria (DAE), matrícula 451.252-9 e o servidor Cássio Severo Rodrigues (DLC), matrícula n. 451.227-8, para, sob a coordenação da primeira, sem ônus para os cofres públicos, constituírem a Comissão de Garantia de Qualidade (CGQ), com o objetivo de promover a avaliação e o controle da qualidade das auditorias executadas pelos órgãos de controle, no âmbito deste Tribunal de Contas, no período de 1º/1/2023 a 31/12/2023, conforme dispõe a [Portaria N. TC-575/2016](#), com prazo de 100 (cem) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º/03/2024.

Florianópolis, 27 de março de 2024

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente